



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO
DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – PROFISCO

**ESCLARECIMENTOS AO EDITAL
LPN Nº 003/2017 - PROFISCO/GO**

Programa: PROFISCO/GO-BR-L-1233

Contrato de Empréstimo Nº: 2906/OC-BR

Modalidade: PROFISCO/GO-LPN-002/2017

Objeto: Contratação para a execução das obras de reforma e adequação no edifício que abriga a Delegacia Regional de Fiscalização da cidade de Anápolis-GO

Em relação ao edital da Licitação Pública Nacional Nº 003/2017, prestamos os seguintes esclarecimentos:

Quanto à exigência de apresentação de garantia de proposta prevista na cláusula 16 das Instruções aos Concorrentes (IAC), questiona-se: será recebida garantia apresentada com conteúdo diverso dos modelos dos formulários 16 e 17 do edital de licitação?

RESPOSTA: NÃO. Não é admitida garantia com condições divergentes aos modelos apresentados nos formulários 16 e 17 do edital de Licitação. Sendo possível admitir apenas pequena variação textual, a qual não apresente nenhuma condição na garantia. Ou seja, a garantia bancária deve ser sempre INCONDICIONAL.

Tal entendimento está previsto no edital de licitação questionado, na cláusula 16 das Instruções aos Concorrentes, como vemos a seguir:

16.2 A Garantia de Proposta deverá ser no montante especificado nos DDL e apresentada em Reais ou em uma moeda livremente conversível e deverá:

[...]

c) estar substancialmente de acordo com um dos formulários de Garantia de Proposta incluídos na Seção 3, Formulários da Proposta, ou outro formulário aprovado pelo contratante antes da apresentação da proposta;

d) ser pagável à vista imediatamente após a solicitação escrita do Contratante se forem evidenciadas as condições listadas na subcláusula 16.5 das IAC.

Na oportunidade destacamos que, conforme a cláusula 16.3 dos Dados da Licitação - DDL, que são admitidas apenas garantias apresentadas nas formas de Garantia Bancária de Proposta (INCONDICIONAL), Garantia de Manutenção da Proposta (FIANÇA) em conformidade com os modelos 16 e 17, ou Cheque Administrativo ou Caução em dinheiro.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES – CEL/PROFISCO, em GOIÂNIA – GO, aos 04 dias do mês de outubro de 2017.

Deyse Lúcidy Diniz Sanches
Presidente da Comissão Especial de Licitações
CEL/PROFISCO-GO